

PROVAS DE AFERIÇÃO

ANO LETIVO 2023/2024

INFORMAÇÕES ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

No ano letivo 2023/2024, à exceção das provas práticas de Educação Artística (27), Educação Física (28), Educação Musical (54) e a componente de produção e interação orais de Inglês (81), bem como das provas realizadas em formato Braille, as provas de aferição são realizadas em suporte eletrónico.

ÂMBITO E DESTINATÁRIOS

As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, sem prejuízo do disposto no n.º 2.3., numa única fase, nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, nas disciplinas que constam do quadro seguinte:

Ano de escolaridade	Prova de aferição	Tipo de prova
2.º ano	Português e Estudo do Meio (25)	Escrita
	Matemática e Estudo do Meio (26)	Escrita
	Educação Artística (27)	Prática
	Educação Física (28)	Prática
5.º ano	Educação Musical (54)	Prática
	Matemática e Ciências Naturais (58)	Escrita
8.º ano	Português Língua Segunda (82) a)	Escrita
	Português (85)	Escrita
	Inglês (81)	Escrita + Oral

a) Esta prova destina-se exclusivamente a alunos em situação de surdez severa a profunda.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

MATERIAL AUTORIZADO

Os alunos realizam as provas de aferição em computador ou tablet disponibilizado pela escola ou que seja pertença do próprio.

Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Complementares, da responsabilidade do IAVE, devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.

Nas provas de aferição de Português e Estudo do Meio (25), Português (85) e de Inglês (81), os alunos têm de ter auscultadores com fios e sem *Bluetooth*.

Os alunos de PLNM podem utilizar dicionário na realização das provas de aferição, nos termos definidos nas alíneas b) e c) do n.º 4 do artigo 32.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico Secundário.

Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), *bips*, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc., devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

É igualmente proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de prova por parte dos professores vigilantes.

À ocorrência de irregularidades, fraudes ou tentativa de fraude, durante a realização das provas de aferição é aplicável o previsto no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

A indicação do material/equipamento requerido ao aluno, a utilizar nas provas de aferição práticas, encontra-se na Informação complementar do IAVE.

COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

Os alunos devem comparecer junto à sala com a seguinte antecedência:

- a) 30 minutos antes da hora marcada para o início do turno 1;
- b) 45 minutos antes da hora marcada para o início do turno 2.

No caso da prova de aferição de Inglês (81), os alunos do turno 2 deverão comparecer junto à sala designada na pauta afixada na escola 50 minutos antes da hora marcada para o início do turno.

A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, previamente afixadas nas respetivas escolas:

- No turno 1, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova de aferição, sendo as faltas registadas no referido suporte;
- No turno 2, 50 minutos antes da hora marcada para o início da prova de aferição de Inglês (81) e 45 minutos para as restantes provas de aferição, sendo as faltas registadas no referido suporte.

O atraso na comparência dos alunos:

- No turno 1, não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas;

- No turno 2, não pode ultrapassar a hora de saída do turno 1.

Os alunos do turno 2 têm de estar todos dentro da(s) sala(s) quando os alunos do turno 1 terminarem a sua prova e saírem, independentemente de serem posteriormente reencaminhados para a sala onde irão realizar a prova, se aplicável.

Os alunos dos turnos 1 e 2 que não cumpram o horário previsto, já não poderão entrar na sala e realizar a prova.

Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes/aplicadores devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.

Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem estar identificados (os encarregados de educação devem acautelar esta situação) e colocados no local considerado mais adequado.

A escola deverá implementar medidas organizativas que garantam o sigilo das provas durante a sua realização, pelo que, em momento algum, os alunos dos dois turnos poderão estabelecer qualquer contacto.

Informação Importante

**30 min
(turno 1)
e
45 min
(turno 2)**

Os alunos do **turno 1** devem comparecer junto à sala **30 minutos antes da hora marcada para o seu início.**

Os alunos do **turno 2** devem comparecer junto a outra sala **45 minutos antes da hora marcada para o seu início.** No caso da prova de **Inglês (81)**, os alunos do **turno 2** deverão comparecer junto à sala **50 minutos** antes da hora marcada para o seu início.

**20 min
(turno 1)
e
45 min
(turno 2)**

No **turno 1**, a chamada é efetuada **20 minutos antes da hora marcada para o início da prova.**

No **turno 2**, a chamada é efetuada **50 minutos antes da hora marcada para o início da prova de Inglês (81) e 45 minutos para as restantes provas.**

No **turno 1**, após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

No **turno 2**, não é permitida a entrada dos alunos na sala para a realização da prova, após a saída dos alunos do turno 1.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

O(s) professor(es) responsável(is) pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova, informar o seguinte:

- Para realizar a prova terão de ter acesso à sua credencial individual e à senha que permite a abertura da prova;
- A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
- A credencial individual é utilizada pelo aluno em todas as provas escritas a realizar, sendo esta a que identifica o aluno;
- O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada;
- O aluno durante a realização da prova não pode sair da janela onde está a realizar a mesma;
- O aluno não pode abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;
- As folhas de rascunho distribuídas a quem as solicitar não são recolhidas para classificação;
- Não é permitido escrever comentários descontextualizados ou expressões desrespeitosas.

PROCEDIMENTOS PARA ACEDER À PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ELETRÓNICAS DO IAVE

O(s) professor(es) responsável(is) pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova proceder à entrega da credencial a cada aluno que não a tenha na sua posse.

Antes do início da prova, os alunos devem aceder à Plataforma de Realização das Provas Eletrónicas do IAVE, introduzindo primeiro a sua credencial (nome de utilizador e palavra-passe) e, depois de selecionar a prova a realizar, introduzir a senha de acesso à prova.

Em caso de bloqueio da credencial inicialmente atribuída ao aluno, deverá ser atribuída uma credencial suplente, pelo que têm de ficar registados, na lista de credenciais suplentes, os dados de identificação dos alunos a quem foram atribuídas essas credenciais.

A senha de acesso à prova será fornecida verbalmente por um dos professores vigilantes na sala de realização da prova e antes do início da mesma.

Para acederem à Plataforma de Realização das Provas Eletrónicas do IAVE, os alunos/professor vigilante (ou quem o diretor designar) têm de realizar os seguintes passos:

- a) Abrir a aplicação de realização de provas;
- b) Apenas para o online, selecionar o endereço eletrónico:

ii) <https://provas.iave.pt;>



Figura 1 – Acesso à Plataforma de Realização das Provas Eletrónicas do IAVE

c) Inserir as credenciais “Nome de utilizador” e “Palavra-passe” e, em seguida, clicar em “Aceder” ou “Iniciar sessão”.

O(s) vigilante(s) pode(m), em caso de necessidade, introduzir as credenciais no computador do aluno, para que este consiga aceder à prova.

Nas provas ao clicar em “Iniciar sessão”, por exemplo, para um aluno que realiza a prova de aferição de Português (85), aparece o seguinte ecrã:

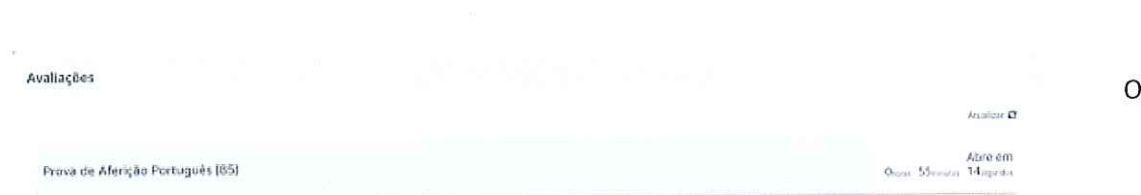


Figura 2 – Acesso à prova a realizar

aluno só consegue aceder à prova à hora prevista para o início da realização das provas de aferição. Caso o aluno aceda ao ecrã da figura 3 antes da hora marcada para o início da prova, terá de recarregar a página para poder iniciar a realização da respetiva prova.

Para aceder à prova tem de clicar em cima da zona cinzenta onde se encontra escrito o nome da prova.

Depois de aceder à prova é solicitada a senha de acesso à prova. Inserindo a senha de acesso e pressionando o botão “Confirmar” a prova é iniciada.

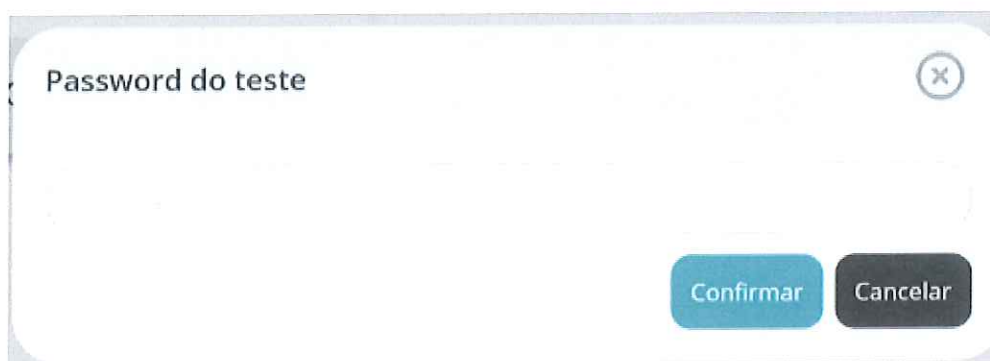


Figura 3 - Pedido da senha de acesso à prova a realizar

PROCEDIMENTOS NA REALIZAÇÃO DE PROVAS ELETRÓNICAS

O acesso à prova só pode ser feito à hora de início do tempo regulamentar da prova e à mesma hora em todo o estabelecimento de ensino.

Para iniciar a resolução da prova eletrónica, o aluno, ou se necessário o professor vigilante, tem de clicar na zona cinzenta onde se encontra o nome da prova, inserir a senha de acesso à prova e clicar em "Confirmar".

Durante a realização da prova o aluno utiliza os botões "Anterior" e "Próximo" para navegar na aplicação e o botão "Terminar" para submeter as respostas.

O botão "Anterior" permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior.

O botão "Próximo" permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.

Caso o aluno necessite alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão "Anterior" até se posicionar na pergunta, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão "Próximo".

Caso o aluno não responda a uma pergunta/item, pode avançar na resolução da prova clicando no botão "Próximo". Este botão irá guardar/gravar a resposta em branco e avançar para a pergunta seguinte.

Para terminar a prova o aluno tem de clicar no botão "Terminar" e, neste caso, a prova é submetida.

Ao clicar no botão "Terminar" irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova:

- Clicando em Ok a prova é submetida e não pode ser alterada;
- Se clicar em cancelar, a caixa é fechada e retorna à prova, ou seja, a prova não foi submetida.

MUITO IMPORTANTE

O aluno tem de clicar no botão **“Terminar”** para que esta seja submetida.

O botão **“Terminar”** só aparece na última janela da prova.

Após clicar no botão **“Terminar”** e clicar em **“OK”**, a prova é submetida e **Já não é possível ao aluno voltar a aceder à respetiva prova.**

Depois de ter clicado em ok, a aplicação apresenta uma janela com a informação de que a prova terminou.

SITUAÇÕES ESPECIAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ELETRÓNICAS

Caso, por lapso, o aluno saia da Plataforma de Realização das Provas Eletrónicas do IAVE deverá voltar a inserir as respetivas credenciais e clicar em **“Iniciar sessão”**, para entrar na plataforma.

Se o computador se desligar durante a realização da prova deverá ligá-lo e, em seguida, inserir as credenciais e clicar em **“Iniciar sessão”**, para entrar na plataforma e, de seguida, clicar no botão **“Iniciar”** para continuar a realização da mesma.

Se houver necessidade de sair da janela de realização da prova pode ser usada a combinação de botões alt+F4 seguido do pin de fecho de janela que será fornecido. Caso não seja possível utilizar o teclado do computador, pode ser forçado o encerramento e reinício do computador liga-lo, ou, proceder à sua troca

Se o computador avariar, o aluno continua a sua prova noutro computador que exista na sala.

Se não existir outro computador na sala onde o aluno se encontra a realizar a prova, o aluno terá de ser reencaminhado para uma outra sala que tenha um computador disponível, para poder continuar a realizar a prova.

Na situação prevista no número anterior, o aluno tem de ser devidamente acompanhado por um elemento do secretariado de exames.

Verificando-se um constrangimento externo à escola, como por exemplo a falta de eletricidade, os alunos devem permanecer na sala até a situação ser regularizada, altura a partir da qual se inicia (ou reinicia) a contagem do tempo de duração da prova.

A permanência dos alunos na sala, aguardando a resolução do constrangimento, não pode em caso algum ultrapassar o tempo regulamentar previsto para essa prova.

Se não for possível resolver o constrangimento no período de tempo definido no número anterior, a situação deverá ser comunicada ao JNE, que tomará as decisões consideradas adequadas.

CALENDÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

As provas de aferição do ensino básico têm lugar nos dias, horas e períodos, previstos no Anexo V ao Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, alterado pelo Despacho n.º 3232-B/2023, de 10 de março, e pelo Despacho n.º 3025/2024, de 21 de março.

Provas de Aferição do Ensino Básico

Entre 2 e 13 de maio	Entre 16 e 27 de maio	3 de junho	4 de junho	6 de junho	11 de junho	18 de junho
	5.º Ano	9:30 8.º Ano	9:30 5.º Ano	9:30 8.º Ano	9:30 2.º Ano	9:30 2.º Ano
2.º Ano	Educação Musical (54)	Português (55) - turno 1	Matemática e Ciências	Inglês (81) - turno 1	Português e Estudo do	Matemática e Estudo do
Educação Artística (27)	8.º Ano	Português Língua Segunda (87)	Naturais (58) - turno 1		Meio (25) - turno 1	Meio (26) - turno 1
Educação Física (28)	Componente de produção e interação orais de Inglês (81)	11:30 8.º Ano	11:30 5.º Ano	11:30 8.º Ano	11:45 2.º Ano	11:45 2.º Ano
		Português (55) - turno 2	Matemática e Ciências Naturais (58) - turno 2	Inglês (81) - turno 2	Português e Estudo do Meio (25) - turno 2	Matemática e Estudo do Meio (26) - turno 2

As provas de aferição práticas e a componente de produção e interação orais de Inglês (81) devem decorrer no período indicado no referido Anexo V, sendo a definição do dia e hora de realização das provas para cada turma da responsabilidade da escola (esta informação foi enviada previamente aos encarregados de educação).

As provas de aferição escritas têm a duração estabelecida no Quadro III do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

As provas de aferição de Português e Estudo do Meio e de Matemática e Estudo do Meio, do 2.º ano de escolaridade, têm a duração de 90 minutos, dividida em duas partes de 45 minutos, com 20 minutos de intervalo, sendo que a prova de Português e Estudo do Meio inicia-se com a compreensão do oral. Em seguida, apresenta-se um quadro com os tempos das provas:

Provas de aferição do 2.º ano (Português e Estudo do Meio Matemática e Estudo do Meio)	Tempos de prova	
	Turno 1	Turno 2
Início da prova	09:30h	11:45h
Intervalo	10:15h – 10:35h (20 min)	12:30h – 12:50h (20 min)
Continuação da prova	10:35h (45 min)	12:50h (45 min)
Fim da prova	11:20h	13:35h

À exceção da prova escrita de Inglês (81), as provas de aferição escritas dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 minutos, iniciando-se imediatamente após os alunos clicarem no botão “Iniciar prova”, não havendo lugar a intervalo, sendo que as provas de Inglês (81) e de Português (85) iniciam-se com a compreensão do oral.

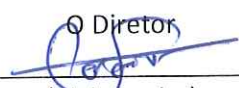
A prova de aferição de Inglês (81) tem uma componente escrita com a duração de 80 minutos e uma componente de produção e interação orais com a duração de 10 minutos, realizando-se nas datas previstas no calendário de provas e exames.

A hora de início e de conclusão das provas escritas têm de ser registadas no quadro da sala de realização. Os elementos do secretariado de exames ou das estruturas de apoio, devem, na parte inicial da prova, confirmar em todas as salas se a hora de início e conclusão da prova se encontra corretamente escrita no quadro.

A prova de aferição de Educação Musical (54) tem a duração prevista de 90 minutos, para cada turma, realizada numa única sessão. A prova termina quando forem avaliados os desempenhos de todos os alunos.

Nota: As orientações aqui apresentadas referem-se aos alunos e foram retiradas do “Guia para a Realização das Provas de Aferição 2024”.

Viseu, 08 de maio de 2024

O Diretor


(Dinis Saraiva)